



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GESTÃO DO CONTRATO 001-2018-RDC

Memo nº06/2018

Maceió-AL 05 de junho 2018

A Vossa Excelência

Paulo Domingo de Araújo Lima Júnior

Secretário de Estado da Segurança Pública

C/C Dr. C/C para o Sr. **Carlos Guimarães Trindade Neto** *Secretário Executivo de Gestão Interna* e Sua Senhoria **Tânia Maria Lisboa Pereira** Superintendente do Planejamento Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Assunto: Comunicado de Reinício de Obra.

Por meio do presente comunico a Vossa Excelência, foi fornecida a Ordem de Reinício de Obra do CISP do Município de **Messias**, conforme segue cópia anexa e sua devida publicação em DOE de 05 de junho de 2018 pagina 07.

FERNANDO LUÍS DE ANDRADE ARAÚJO- TEN CEL QOC PMAL
GESTOR DO CONTRATO 001-2018/RCD

recebido
no 375/18
na
17/6/18

Recebido em
05/06/18
Michelle

RECEBIDO
Em. 05/06/18
EMANUELE DOS S. DA SILVA
Assessor Técnico de
Planejamento, Orçamento
Finanças e Contabilidade
Matrícula 103-2

pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE N° 015, de 30.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria CGE n° 013/2018 de 24 de maio de 2018, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Isabelle Kaliny Moreira Lima Mendes, CPF n° 036.249.574-22, em razão do motivo constante no Processo Administrativo n° 1104-390/2018.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

PORTARIA CGE N° 016, de 30.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria CGE n° 015/2018 de 24 de maio de 2018, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal, CPF n° 911.743.094-15, em razão do motivo constante no Processo Administrativo n° 1104-389/2018.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO N° 29/2018

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representada neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° 13020-000820/2018.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação Emergencial de Buffet para INTERIOR.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2872/2885

Maceió, 04 de Junho de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Resolução CIB/AL N° 24/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 30 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e no que confere a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução n° 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Considerando:

Seu dever de pactuar estratégias para universalização da oferta da Proteção Social Básica e Especial;

A NOB SUAS – Norma Operacional Básica da Assistência Social, aprovada pela Resolução N° 33 do dia 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assis-

tência Social (CNAS).

As informações de, aproximadamente, 70% (Setenta por cento) dos municípios Alagoanos, em não conseguirem cumprir o prazo do dia Trinta de Maio do corrente ano, para entregar os Planos de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1°: Pactuar a prorrogação do prazo concedido na Resolução CIB/AL N° 23/2018, para órgãos gestores municipais apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021 (Dois mil e dezoito – dois mil e vinte um) e a Resolução de aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, impreterivelmente, até o dia quinze de Junho do corrente ano.

Art. 2°: A não apresentação do Plano Municipal de Assistência Social, 2018/2021 (Dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um) à SEADES (Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, pactuado por esta Comissão Intergestora Bipartite (CIB/AL), acarretará no impedimento de futuras expansões de cofinanciamento Estadual.

Art. 3°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares Pereira
Coordenador CIB/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 015/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-0293/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 900/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Avine Vinny, representado por Avine Vinny Produções Artísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ 20.661.405/0001-88, com endereço na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, CEP 62010-370, Sobral/CE.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do Cantor Avine Vinny, para a Emancipação Política de São Luiz do Quitunde, em São Luiz do Quitunde/AL, no dia 16 de maio de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir desta de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições e na conformidade com a Cláusula Sétima, do contrato RDC n° 01/2018 - CPL/AL, cujo objetivo é a execução das obras e serviços construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do Município da Cidade de Messias - AL, AUTORIZA a empresa VERDI Sistemas Construtivo S/A, A REINICIAR OS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 04/06/2018 por terem cessados os motivos que deram motivos de sua paralização conforme informações contidas no Ofício do dia 04 de junho datado de 2018 da lavra do Sr. Alexandre Machado Eng.º Civil da Empresa VERDI.

Maceió, 04 de junho de 2018.

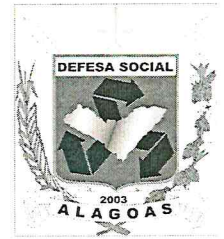
FERNANDO LUÍS DE ANDRADE ARAÚJO - TEN CEL PM
GESTOR DO CONTRATO

Protocolo 359950

edou / 15/06/18



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
GESTÃO DO CONTRATO RDC-01-2018



Rua. Zadir Índio – Centro – Maceió
Fones (82)3315-2378 FAX (82)3315-2377
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br)

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições e na conformidade com a Cláusula Sétima, do contrato RDC nº 01/2018 – CPL/AL, cujo objetivo é a execução das obras e serviços construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP do Município da Cidade de **Messias - AL**, **AUTORIZA** a empresa **VERDI** Sistemas Construtivo S/A, A REINICIAR OS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 04/06/2018 por terem cessados os motivos que deram motivos de sua paralização conforme informações contidas no Ofício do dia 04 de junho datado de 2018 da lavra do Sr. Alexandre Machado Eng.º Civil da Empresa VERDI (anexo).

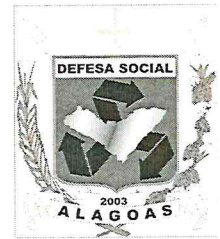
Maceió, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente,


FERNANDO LUIS DE ANDRADE ARAÚJO TEN CEL PM
GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
GESTÃO DO CONTRATO RDC-01-2018



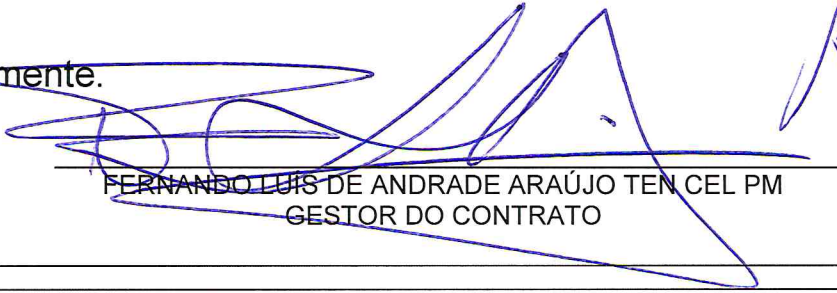
Rua. Zadir Índio – Centro – Maceió
Fones (82)3315-2378 FAX (82)3315-2377
[http:// www.seds.al.gov.br](http://www.seds.al.gov.br)

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições e na conformidade com a Cláusula Sétima, do contrato RDC nº 01/2018 – CPL/AL, cujo objetivo é a execução das obras e serviços construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP do Município da Cidade de **Messias - AL**, **AUTORIZA** a empresa **VERDI** Sistemas Construtivo S/A, A REINICIAR OS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 04/06/2018 por terem cessados os motivos que deram motivos de sua paralização conforme informações contidas no Ofício do dia 04 de junho datado de 2018 da lavra do Sr. Alexandre Machado Eng.º Civil da Empresa VERDI (anexo).

Maceió, 04 de junho de 2018.

Atenciosamente.


FERNANDO LUIS DE ANDRADE ARAÚJO TEN CEL PM
GESTOR DO CONTRATO

10513100
04/06/18


pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 04 DE JUNHO DE 2018.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE N° 015, de 30.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar sem efeito a Portaria CGE n° 013/2018 de 24 de maio de 2018, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Isabelle Kaliny Moreira Lima Mendes, CPF n° 036.249.574-22, em razão do motivo constante no Processo Administrativo n° 1104-390/2018.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

PORTARIA CGE N° 016, de 30.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar sem efeito a Portaria CGE n° 015/2018 de 24 de maio de 2018, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal, CPF n° 911.743.094-15, em razão do motivo constante no Processo Administrativo n° 1104-389/2018.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO N° 29/2018

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, representada neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo n° 13020-000820/2018.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação Emergencial de Buffet para INTERIOR.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2872/2885

Maceió, 04 de Junho de 2018.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Resolução CIB/AL N° 24/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 30 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e no que confere a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução n° 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Considerando:

Seu dever de pactuar estratégias para universalização da oferta da Proteção Social Básica e Especial;

A NOB SUAS – Norma Operacional Básica da Assistência Social, aprovada pela Resolução N° 33 do dia 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assis-

tência Social (CNAS).

As informações de, aproximadamente, 70% (Setenta por cento) dos municípios Alagoanos, em não conseguirem cumprir o prazo do dia Trinta de Maio do corrente ano, para entregar os Planos de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º: Pactuar a prorrogação do prazo concedido na Resolução CIB/AL N° 23/2018, para órgãos gestores municipais apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021 (Dois mil e dezoito – dois mil e vinte um) e a Resolução de aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, impreterivelmente, até o dia quinze de Junho do corrente ano.

Art. 2º: A não apresentação do Plano Municipal de Assistência Social, 2018/2021 (Dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um) à SEADES (Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, pactuado por esta Comissão Intergestora Bipartite (CIB/AL), acarretará no impedimento de futuras expansões de cofinanciamento Estadual.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Soares Pereira
Coordenador CIB/AL

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 015/2018 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-0293/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC N° 900/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

CONTRATADA: Avine Vinny, representado por Avine Vinny Produções Artísticas LTDA-ME, inscrita no CNPJ 20.661.405/0001-88, com endereço na Rua Oriano Mendes, 703, Centro, CEP 62010-370, Sobral/CE.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do Cantor Avine Vinny, para a Emancipação Política de São Luiz do Quitunde, em São Luiz do Quitunde/AL, no dia 16 de maio de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir desta de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições e na conformidade com a Cláusula Sétima, do contrato RDC n° 01/2018 - CPL/AL, cujo objetivo é a execução das obras e serviços construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP do Município da Cidade de Messias - AL, AUTORIZA a empresa VERDI Sistemas Construtivo S/A, A REINICIAR OS SERVIÇOS A PARTIR DO DIA 04/06/2018 por terem cessados os motivos que deram motivos de sua paralização conforme informações contidas no Ofício do dia 04 de junho datado de 2018 da lavra do Sr. Alexandre Machado Eng.º Civil da Empresa VERDI.

Maceió, 04 de junho de 2018.

FERNANDO LUÍS DE ANDRADE ARAÚJO - TEN CEL PM
GESTOR DO CONTRATO

Protocolo 359950



Verdi Sistemas Construtivos S.A.

REF.: Contrato RDC N° 01/2018 – CPL/AL - Referente ao Ofício Paralisação (CISP 1 no Município de Messias/AL)

Maceió, 04 de Junho de 2018.

À
SSP/AL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
ALAGOAS
Rua Zadir Indio, 231
Centro
Maceió, AL
57020-480

At: Ilmo Sr. TC QOC PM/AL FERNANDO LUIZ DE ANDRADE ARAÚJO Gestor do Contrato RDC n° 001/2018 – CPL/AL.

A VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A., empresa inscrita no CNPJ n° 03.928.516/0001-99, apresenta, à Secretária de Segurança Pública – SSP, em resposta ao Ofício paralisação da obra CISP 1 Messias, vem solicitar a liberação da referida obra pelo motivo, que foi atendido todos os itens que faltava (ordem paralisação) para obter a liberação de construção; em anexo está a ART de execução da terraplanagem fornecida pela prefeitura, isentado a responsabilidade do estado e empresa sobre a responsabilidade desse serviço.

Ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Cordialmente



VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A
ALEXANDRE MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 150485-D

Alexandre Machado
Eng° Civil – CREA 150485-D
Responsável Técnico
Verdi Sistemas Construtivos S.A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20180101568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

Vinculada a ART (ART de Cargo e Função): AL20180088952

1. Responsável Técnico

ALEXANDRO DE KLEBS BRANDAO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020077370-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

RUA ROSALVO CALHEIROS MELO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MESSIAS

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.283/0001-02

Nº: S/N

CEP: 57990000

País: Brasil

Telefone: (82) 3262-1414

Email: PREFEITURA.MESSIAS@IG.COM.BR

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

RUA ROSALVO CALHEIROS MELO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MESSIAS

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.200.283/0001-02

Nº: S/N

CEP: 57990000

Telefone: (82) 3262-1414

Email: PREFEITURA.MESSIAS@IG.COM.BR

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/03/2018

Previsão de término: 18/05/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
GEOTECNIA -> #1194 - MURO DE ARRIMO

Quantidade

Unidade

960,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE UM CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP, NO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ALAGOAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

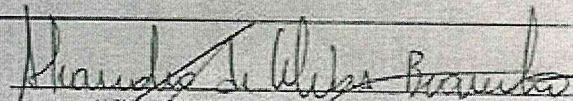
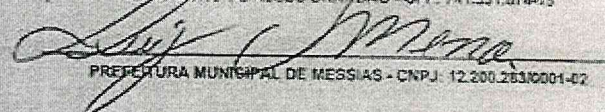
CLUBE DE ENGENHARIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data


ALEXANDRO DE KLEBS BRANDAO - CPF: 741.331.874-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS - CNPJ: 12.200.283/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 18/05/2018

Nosso Número: 8300982631